



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança
do Adolescente e da Juventude

Projeto de Lei nº 1.278/2025

Autor: Vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva

Designo Relator o Vereador Daniel Eduardo da Silva Junior

Em, 18 de agosto de 2025.

Douglas Nadaes Chagas da Silva
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva, que institui o Maio Laranja no município de Nova Iguaçu, mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade, SMJ.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.

Douglas Nadaes Chagas da Silva
Presidente

Daniel Eduardo da Silva Junior
Vice-Presidente

Fabio Chiabai de Carvalho
Membro
